



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

0026

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.769 =

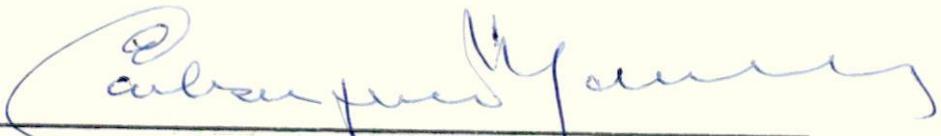
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

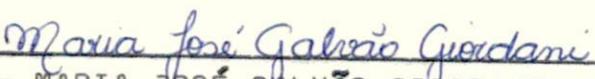
Suspender o servidor ALCIDES LOURENÇO, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 08 de junho de 1976, por ter incorrido na letra "a", do artigo nº 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de junho de 1976.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de junho de 1976.

  
= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =